



# DECIFRANDO A REFORMA TRIBUTÁRIA: O QUE MUDA E COMO SE PREPARAR

## AULA 06





**Anderson Paganini**





**Jacke Pontual**



**Rachel Freixo**



**Renata Santana**



# IMPACTO NOS PLANEJAMENTOS TRIBUTÁRIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À REFORMA TRIBUTÁRIA

CRC-ES  
CONSELHO  
REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO  
ESPÍRITO SANTO

# Impacto nos Planejamentos Tributários Atuais em Relação à Reforma Tributária

O planejamento tributário é a forma lícita de reduzir a carga fiscal, escolhendo regimes, aproveitando benefícios e organizando operações.

Até hoje, **muitos planejamentos são baseados em complexidade, cumulatividade e benefícios fiscais estaduais/municipais.**

**Com a Reforma Tributária (IBS, CBS e IS), a lógica muda: menos exceções e foco na não cumulatividade plena.**

# Principais Impactos

## Fim da Fragmentação Tributária

- **Hoje**: planejamentos exploram diferenças entre **PIS/Cofins, ICMS, ISS e IPI**.
- **Futuro**: tudo concentrado em **IBS e CBS**, o que reduz espaço para arbitragem fiscal.



## Créditos Ampliados e Universais

- **Antes**: muitas restrições de créditos (ex.: insumos no PIS/Cofins, energia no ICMS etc.).
- **Reforma**: crédito amplo de IBS e CBS sobre praticamente todas as operações.

Impacto: o planejamento passa a ser **mais operacional (gestão de fluxo de créditos e débito)** do que jurídico.

## Redução da Guerra Fiscal

- **Hoje:** empresas escolhem local de operação por incentivos de ICMS/ISS.
- **Futuro:** incentivos estaduais e municipais **têm prazo de validade** e migram para fundos de desenvolvimento regional.

Impacto: menos “planejamento geográfico” e mais foco em **eficiência operacional real**.

## Revisão de Contratos de Longo Prazo

- Período de transição (2026–2032): coexistência de regimes.
- Contratos precisarão prever **revisão de preços, reequilíbrio econômico-financeiro e ajuste de créditos.**

## Setores Específicos

- Serviços: hoje muitas vezes no **Lucro Presumido com carga efetiva baixa** → com CBS/IBS a alíquota sobe, exigindo repensar margens e precificação.
- Comércio/Indústria: tende a ser beneficiado pela **não cumulatividade plena**.
- Exportações: **isenção + crédito financeiro** mais claro, favorecendo competitividade.

# Principais Impactos

**A Reforma não elimina o planejamento tributário, mas muda sua natureza.**

**O foco sairá da “busca por brechas” e irá para:**

- Gestão eficiente de créditos;
- Monitoramento de contratos na transição;
- Simulações financeiras de carga efetiva por setor.

**O papel do contador e consultor será ainda mais estratégico: mapear impactos, ajustar sistemas e orientar decisões de negócios.**

**O planejamento tributário passa a ser mais importante ou menos importante com a Reforma?**



# Obrigado !

## **Renata Santana Santos**

Contadora – Tributarista – Professora –  
Conselheira do CRC-ES

[renata@ensicon.com.br](mailto:renata@ensicon.com.br)



# IBS e CBS nas Importações

O que muda para contadores e clientes

Apresentado por: **Jacke Pontual** – @jackepontualtreinamentos

# Objetivos desta Apresentação

Vamos explorar todas as mudanças que a Reforma Tributária trará para operações de comércio exterior, com foco especial nas implicações práticas para contadores e seus clientes.



## Sistema Atual

Compreender como funciona hoje a tributação no comércio exterior brasileiro



## Mudanças

Analisar detalhadamente o que muda com a implementação da Reforma Tributária



## Impactos

Avaliar os impactos específicos para importadores e exportadores



## Preparação

Orientações práticas para preparar seu escritório contábil e seus clientes

# Cenário Atual da Tributação no Comércio Exterior



## Importação

Cascata de tributos: II + IPI + ICMS + PIS/Cofins-Importação

## Exportação

Desoneração de tributos internos (ICMS, IPI, PIS, Cofins) com diversas exceções e complexidades

⚠️ **Principais problemas:** complexidade tributária excessiva, guerra fiscal entre estados, demora na devolução de créditos aos exportadores, e insegurança jurídica.

# Exemplo Prático: Importação de Mercadoria

**14%**

## Imposto de Importação

Incidente sobre o valor aduaneiro (valor da mercadoria + frete + seguro)

**5%**

## IPI

Calculado sobre valor aduaneiro + II

**17%**

## ICMS

Incide sobre valor aduaneiro + II + IPI + próprio ICMS

**9,65%**

## PIS/Cofins-Importação

Calculado sobre valor aduaneiro



**Resultado:** Custo final significativamente elevado com possibilidade de crédito apenas parcial, gerando resíduos tributários e perda de competitividade.

# O que muda com a Reforma Tributária

## Unificação de Tributos

ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins serão substituídos por dois impostos principais:

- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)
- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)



## Sistema de Créditos

Crédito amplo e financeiro, permitindo:

- Fim dos resíduos tributários (não sobra)
- Neutralidade na cadeia produtiva (não acumula)
- **Compensação total dos tributos**



## Exportações

Alíquota zero garantida constitucionalmente com:

- Devolução rápida e integral de créditos
- Redução do prazo para ressarcimento

## Importações

Tributação equivalente aos produtos nacionais:

- Mesma alíquota do IBS e CBS
- Igualdade tributária

# Comparativo: Antes x Depois da Reforma

## Antes

### Múltiplos Tributos

II, IPI, ICMS, PIS/Cofins-Importação com diferentes bases de cálculo, alíquotas e legislações estaduais e federais

### Créditos Restritos

Sistema de creditamento complexo com diversas restrições e exclusões, gerando custos residuais

### Devolução Lenta

Prazos extensos para ressarcimento de créditos aos exportadores, prejudicando o fluxo de caixa

## Depois

### Dois Tributos Principais

IBS e CBS com alíquotas unificadas, II permanece e legislação nacional padronizada, reduzindo a complexidade

### Crédito Total

Sistema de crédito total e financeiro, eliminando resíduos tributários na cadeia

### Devolução Ágil

Mecanismos para ressarcimento rápido de créditos aos exportadores, melhorando o capital de giro

A reforma promove uma transição de um **sistema extremamente complexo** para um modelo **mais simplificado** e eficiente.

# Impactos para Importadores



## Crédito Total

O sistema de crédito financeiro permitirá que importadores recuperem integralmente os tributos pagos nas importações, desde que as mercadorias sejam destinadas à revenda ou à produção de outros bens e serviços tributados.

## Alíquota Nominal Maior

A alíquota nominal do IBS+CBS poderá ser superior à soma atual dos tributos federais e estaduais em alguns casos, embora o efeito real seja neutro para quem recupera créditos na cadeia.

## Planejamento Essencial

Será fundamental realizar um planejamento tributário detalhado, especialmente durante o período de transição, para avaliar os impactos específicos por tipo de produto importado.

# Regimes Especiais de Comércio Exterior

## Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)

Áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior.

**Mudanças:** **Serão mantidas**, mas com ajustes para adequação ao novo sistema IBS/CBS, preservando seus benefícios essenciais.

## Drawback

Regime que permite a importação de insumos com suspensão ou isenção de tributos quando utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

**Mudanças:** **Continuará existindo**, mas com simplificação administrativa e adaptação ao sistema de alíquota zero para exportações.

## Entrepasto Aduaneiro

Permite o depósito de mercadoria estrangeira em recinto alfandegado com suspensão do pagamento de tributos.

**Mudanças:** **Será mantido** com adaptações para funcionar no contexto do IBS e CBS, possivelmente com processos administrativos simplificados.

# Como o Escritório Contábil Pode se Preparar

## Mapeamento de Clientes Impactados

Identifique todos os clientes que realizam operações de importação e exportação, categorizando-os por volume, frequência e tipo de operação para priorizar ações.

## Revisão de Cláusulas Contratuais

Analise contratos internacionais, especialmente os de longo prazo, para identificar cláusulas que possam ser afetadas pela mudança do sistema tributário.

## Parametrização de Sistemas

Prepare os sistemas de gestão contábil e fiscal para operar com o novo modelo dual (IBS e CBS), incluindo a coexistência com o sistema antigo durante a transição.

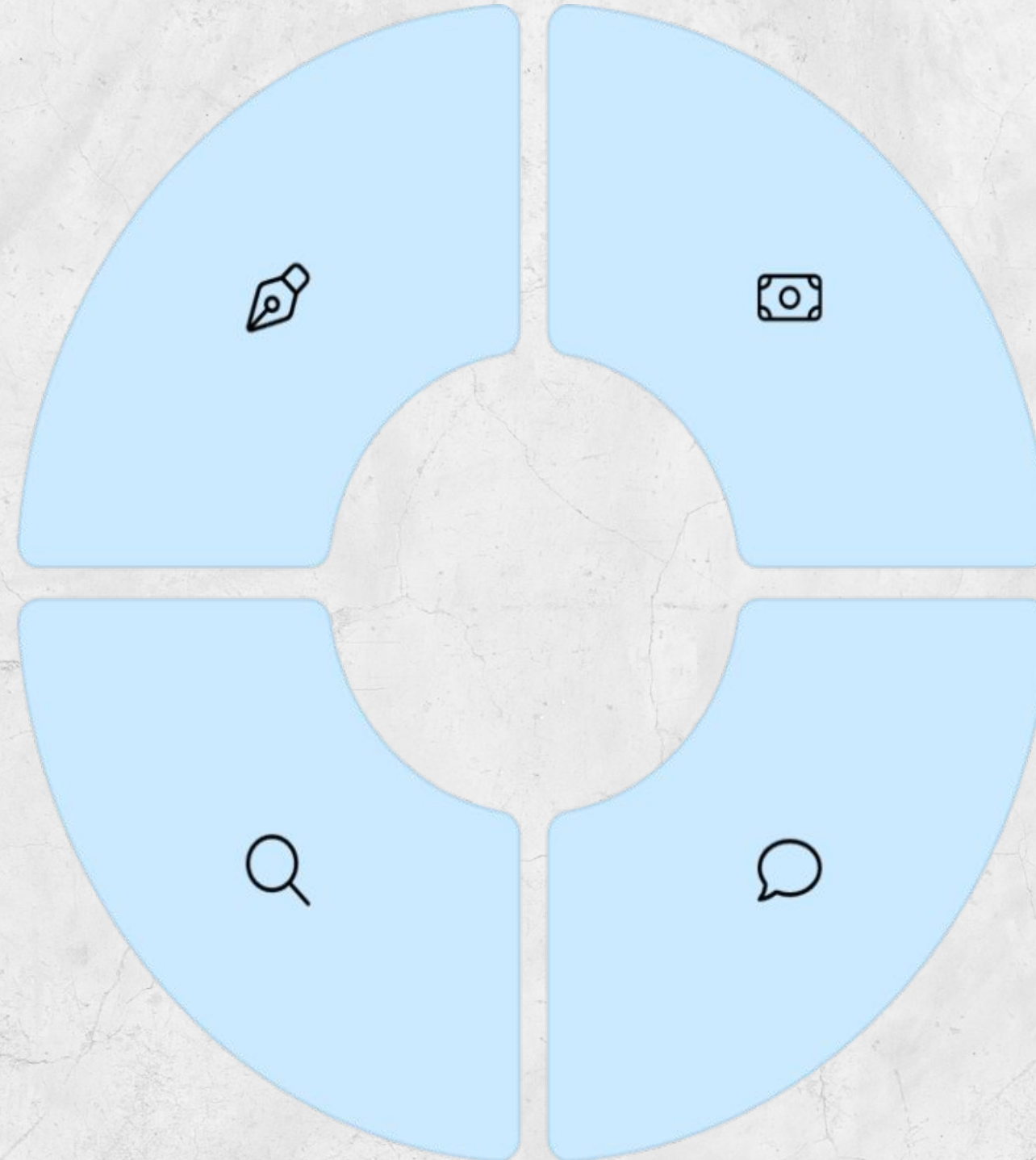
## Treinamento da Equipe

Capacite profissionais das áreas fiscal, contábil e aduaneira para dominar as novas regras e procedimentos, transformando a reforma em oportunidade de consultoria.

# Conclusão

## Simplificação

Redução drástica da complexidade tributária com dois impostos principais no lugar de cinco, facilitando compliance e gestão.



## Neutralidade

Fim da cumulatividade e dos resíduos tributários, permitindo recuperação integral dos créditos na cadeia.

## Competitividade

Potencial aumento da competitividade internacional de produtos brasileiros com sistema mais eficiente.

## Adaptação

Período de transição exigirá ajustes operacionais e estratégicos significativos para empresas e contadores.

# Oportunidades de Capacitação e Contato



## Curso Online ou Presencial

Individual ou equipe, na capacitação prática da Reforma tributária, Benefícios Fiscais, Comercio Exterior e todo setor fiscal nas grandes mudanças nos Escritórios de contabilidade.



## Treinamento In-Company

Capacitação tributária para equipes contábeis/fiscais, faturamento entre outros, adaptada às necessidades específicas da sua empresa.



## Mentoria

Capacitação personalizada e acompanhamento tributário para implementação das mudanças em seu escritório.



**Jacke Pontual**

WhatsApp: (27) 99888-2336

Instagram: @jackepontualtreinamentos

# Impacto da Reforma Tributária nos Softwares contábeis

Apresentado por: **Anderson Paganini** – @andersonpaganini\_

**O que se espera dos softwares contábeis, fiscais e ERPs nesse período de transição?**

**De imediato:** ferramentas e recursos que facilitem as atividades de identificação, interpretação e classificação de itens (bens e serviços) e operações (onerosas e não onerosas) quanto a IBS, CBS e IS.

**O mais breve possível:** ferramentas e recursos que facilitem a parametrização dos itens (bens e serviços) e operações (onerosas e não onerosas) classificados para viabilizar a emissão de documentos fiscais e o gerenciamento da transição.

## Importância da tempestiva adaptação dos softwares

Lei Complementar nº 214/2025, art. 348, caput e § 1º:

*“Art. 348. Em relação aos fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026:*

*(...)*

*§ 1º Fica **dispensado o recolhimento do IBS e da CBS** relativo aos fatos geradores ocorridos no período indicado no caput em relação aos sujeitos passivos **que cumprirem as obrigações acessórias previstas na legislação.**”*

# Importância da tempestiva adaptação dos softwares

## Nota Técnica 2025.002-RTC - Versão 1.20

### **“8. Eventos**

***Os eventos descritos neste item integram as obrigações acessórias do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Esses eventos são indispensáveis para a correta apuração dos tributos e de créditos de imposto. Eles visam garantir a integridade e a rastreabilidade das operações realizadas pelos contribuintes, servindo como base de dados para o controle e a transparência do novo modelo tributário.***

***(...)***

# Importância da tempestiva adaptação dos softwares

## Nota Técnica 2025.002-RTC - Versão 1.20

*Nesse contexto, a apresentação correta e tempestiva dos eventos mencionados neste item é condição essencial para que o contribuinte possa usufruir da dispensa do recolhimento dos tributos nesse período de transição. O não cumprimento dessas obrigações poderá implicar na perda desse benefício, sujeitando o contribuinte ao recolhimento normal dos tributos devidos.*

*Portanto, os eventos devem ser registrados, a partir de janeiro/2026, sempre que a situação concreta exigir, respeitando os critérios e prazos estabelecidos pela legislação, como forma de garantir o direito à dispensa e de contribuir para a efetividade do novo sistema tributário.*

## Nota Técnica 2025.002-RTC - Versão 1.20

CÓDIGO	EVENTO	Autor
112110	Informação de efetivo pagamento integral para liberar crédito presumido do adquirente	Emitente
112120	Importação em ALC/ZFM não convertida em isenção	Emitente
112130	Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo fornecedor	Emitente
112140	Fornecimento não realizado com pagamento antecipado	Emitente
211110	Solicitação de Apropriação de crédito presumido	Destinatário
211120	Destinação de item para consumo pessoal	Emitente/Destinatário
<del>211124</del>	<del>Perecimento, perda, roubo ou furto</del>	<del>Destinatário</del>
211124	Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo adquirente	Destinatário
211128	Aceite de débito na apuração por emissão de nota de crédito	Destinatário
211130	Imobilização de Item	Destinatário
211140	Solicitação de Apropriação de Crédito de Combustível	Destinatário
211150	Solicitação de Apropriação de Crédito para bens e serviços que dependem de atividade do adquirente	Destinatário
212110	Manifestação sobre Pedido de Transferência de Crédito de IBS em Operações de Sucessão	Sucessora
212120	Manifestação sobre Pedido de Transferência de Crédito de CBS em Operações de Sucessão	Sucessora
412120	Manifestação do Fisco sobre Pedido de Transferência de Crédito de IBS em Operações de Sucessão	Fisco
412130	Manifestação do Fisco sobre Pedido de Transferência de Crédito de CBS em Operações de Sucessão	Fisco

# 1 - Operações que exigem emissão própria de documento fiscal

→ Mapear quais operações são realizadas em cada empresa

Exemplos de Operações:

- Vendas
- Remessas e Retornos de Remessa
- Importações
- Devoluções
- Transferências
- Bonificações

## **1 - Operações que exigem emissão própria de documento fiscal**

- Identificar as operações em que a incidência de IBS e CBS sobre um mesmo item pode sofrer variações em função da operação**
- Classificar cada combinação de produto + operação ou de serviço + operação quanto ao CST de IBS e CBS e ao cClassTrib.**

## 2 - Operações de aquisição

→ **Segregar fornecedores nacionais quanto à sua classificação em:**

➤ Contribuinte ou Não Contribuinte de IBS e CBS

➤ Pessoa Física, MEI, Simples Nacional\* ou outros (Lucro Real, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado)

## **2 - Operações de aquisição**

- Identificar quais são destinadas a Uso ou Consumo Pessoal (LC 214/2025, art. 57)**
- Avaliar a necessidade de maior segregação na contabilidade**

### 3 - Operações em geral

→ Estudar impacto nos processos e nos softwares

➤ de novas finalidades de Nota Fiscal

❑ Nota de Débito

❑ Nota de Crédito

### 3 - Operações em geral

→ Estudar impacto nos processos e nos softwares

➤ dos tipos de Notas de Débito e de Crédito

Exemplos:

- Multa e Juros
- Pagamento Antecipado
- Perda em Estoque

### 3 - Operações em geral

→ Estudar impacto nos processos e nos softwares

➤ dos novos eventos de Nota Fiscal

Exemplos:

- Fornecimento não realizado com pagamento antecipado
- Destinação de item para consumo pessoal
- Aceite de débito na apuração por emissão de nota de crédito
- Imobilização de Item

**Conta pra mim: como está o andamento dos preparativos para a Reforma Tributária do Consumo na sua empresa???**...



**CRCES**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESPÍRITO SANTO